



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte**, reuniu-se **ordinariamente**, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, em conjunto e comum acordo, a partir das 9h00min, as **Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)<sup>1</sup> e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO)<sup>2</sup>**, com a presença dos membros, vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos, Reinaldo de Souza (Lau), Valdecir José dos Santos (Mendonça) e Marcos Roberto Menin, contando também com presença do secretário jurídico<sup>3</sup>, Dr. Carlos Eduardo Marcato Cirino, e representantes das secretarias de divisão parlamentar<sup>4</sup> e de apoio às comissões permanentes, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1.985/2019** (Executivo Municipal) – dispõe sobre a reformulação do Plano Diretor de Alta Floresta e dá outras providências, ingresso em 19/06/2019, ora anexado parecer jurídico favorável com a observação da desnecessidade de realização de audiência pública, o qual ratificaram o despacho e respectivo protocolo do Ofício 060/2019-COM, prosseguindo, portanto, com a decisão, condicionando o regular andamento da propositura perante este órgão legislativo à análise e encaminhamento de parecer pelo Poder Executivo e que a referida propositura restará por sobrestada até o envio do solicitado. Outrossim, ratificaram o recebimento pelo presidente do Legislativo, vereador Emerson Machado, do Ofício nº 161/2019, de 20/12/2019, procedente da Procuraria Jurídica do município, de que trata do mandado de citação e intimação recebido do Poder Judiciário, 1ª Vara de Alta Floresta, relativo ao presente processo, através do qual determina que a Câmara de Vereadores se abstenha de colocar o presente projeto em votação, até decisão ulterior, sob pena de multa, além de eventual declaração de nulidade de ato. **2) cópia digital do Processo nº 16.757-6/2018, 19.442-5/2019 e 12.822-8/2019 (apensos)** que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2018, incluso PARECER PRÉVIO Nº 89/2019 – TP, CONTRÁRIO à aprovação das Contas, o qual, a comissão pertinente, de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, por meio de seu presidente, vereador Marcos Menin,



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

acusou o recebimento, tomaram conhecimento dos procedimentos até então adotados, como divulgação, inclusão no portal de transparência, email's aos vereadores e Secretaria Jurídica, o Ofício N° 058/2019-GAB do Presidente da Câmara ao Prefeito, tomaram ciência da dispensa da publicação do Parecer Prévio em jornal local (conforme orientação pretérita da Consultoria Técnica do TCE/MT à Controladoria Interna desta Casa), logo, seguindo a orientação do Secretário Jurídico, definiram pela publicação (em jornal impresso local) da certidão emitida pela Secretaria-Geral do Tribunal Pleno constante do processo, qual afirma que o Parecer Prévio n° 89/2019 – TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição n° 1831, data de 28/01/2020, e publicada em 29/01/2020. A Comissão de Fiscalização definiu também, tal qual o ofício do presidente do legislativo, pelo envio de expediente ao Prefeito Municipal, comunicando sobre o recebimento do referido processo na comissão, no mais, o processo foi repassado ao crivo da vice-presidente/relatora da Comissão de Fiscalização, vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), para os procedimentos necessários. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Regicleiton Caldas de Meneses, Secretário de Apoio as Comissões, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Reinaldo de Souza – Lau (PSD)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>2</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Vice-Presidente/Relatora: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>3</sup> Secretaria Jurídica**

Dr. Carlos Eduardo Marcatto Cirino – OAB/MT 7.835

**<sup>4</sup> Secretaria de Divisão Parlamentar**

José Tito dos Santos – matrícula 012